

PORTARIA N° 287/2023/SCR - Manaus, 18 de outubro de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, nos dias 25, 26 e 27-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para concessão e marcação de folgas compensatórias (fls. 1-6),

CONSIDERANDO a informação 300/2023, em que a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido do Magistrado (fls. 9 - 11);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 17671/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, nos dias 25, 26 e 27-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região